

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2021, publicado em 25 de outubro de 2021, em nome da Sra. Caroline de Oliveira Souza cargo em comissão de Cargo de Diretora de Departamento de Alimentação Escolar, Símbolo CDG-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2021, publicado em 22 de outubro de 2021, em nome da Sra. Joseane Correia da Silva cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 339, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Maria Barauna de Almeida cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferida da estrutura do Secretaria Municipal de Educação para a estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais